



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI N.º 1.697 DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

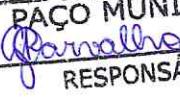
Art. 1º Fica a praça localizada na Rua José de Paula Nogueira, bairro do Hospital denominada "Praça Antônio de Souza Rodrigues".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de julho de 2022.


Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
18 / 07 / 2022
PAÇO MUNICIPAL

Parnalho
RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br